



**SANTO ANTÔNIO DO AMPARO**  
**MINAS GERAIS**  
CNPJ: 18.244.335/0001-10 Tel: (35)3863-2777  
RUA: RUA JOSE COUTINHO, 39, CENTRO - CEP:  
37262000

UG: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO AMPARO

Decreto N° 1810/2022  
Tipo: Decreto de Crédito Suplementar  
Cobertura: Anulação de Dotações

CARLOS HENRIQUE AVELAR, Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AMPARO , estado de MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 4.320/64 e na Lei Municipal nº2028, de 17 de Dezembro de 2021

### DECRETA

Art 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$5.071.610,00 (cinco milhoes, setenta e um mil e seiscentos e dez reais) destinados a atender às dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

FUNCIONAL	VALORES
02.006.001.27.812.0721.2083.33903600 - Ficha: 176 - Fonte: 1500000	4.000,00
02.007.002.10.302.0211.2107.33903900 - Ficha: 396 - Fonte: 159	5.000.000,00
02.008.001.08.122.0126.2237.33903900 - Ficha: 483 - Fonte: 1500000	11.000,00
02.008.002.08.244.0125.2126.33903200 - Ficha: 510 - Fonte: 1500000	42.610,00
02.008.002.08.244.0125.2126.33903900 - Ficha: 516 - Fonte: 129	2.000,00
01.002.002.01.091.0010.2008.33903600 - Ficha: 959 - Fonte: 100	12.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.071.610,00</b>

Art. 2º - Os recursos para atender o presente crédito, no valor de R\$5.071.610,00 (cinco milhoes, setenta e um mil e seiscentos e dez reais), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º,inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

FUNCIONAL	VALORES
02.007.002.10.302.0211.2107.33903600 - Ficha: 392 - Fonte: 159	4.000.000,00
02.007.002.10.302.0211.2108.33903900 - Ficha: 403 - Fonte: 159	1.000.000,00
02.008.001.08.122.0126.2237.44905200 - Ficha: 485 - Fonte: 100	11.000,00
02.008.002.08.244.0125.2126.33904800 - Ficha: 518 - Fonte: 129	2.000,00
02.008.006.08.241.0155.2317.33903600 - Ficha: 688 - Fonte: 100	2.000,00
02.008.006.08.241.0155.2317.33903900 - Ficha: 689 - Fonte: 100	2.000,00
02.010.001.26.782.0052.2167.33903000 - Ficha: 881 - Fonte: 1500000	42.610,00
01.002.001.01.031.0001.3002.44905200 - Ficha: 928 - Fonte: 100	12.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.071.610,00</b>

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTÔNIO DO AMPARO - MINAS GERAIS, 03 de Janeiro de 2022

CARLOS HENRIQUE AVELAR  
CPF - 596.785.266-20

Prefeito Municipal

<b>CERTIDÃO</b>	
Certifico que o presente foi publicado	
no dia	30/12/2022
Assinatura	